



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0108/2025/SIE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SIE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2025, no Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à com sede na rua Tenente Silveira, 162, Edifício das Diretorias, Centro, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Secretário, senhor **JERRY EDSON COMPER**, pela Gestora desta Ata, Senhora **PATRÍCIA WINTER CHAVE**, são registrados os preços da empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, estabelecida à Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.888.990/0001-89, neste ato representado pelo seu Procurador, **TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 097.xxx.xxx-20, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA CASA CATARINA VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA/SAS – 16 Lotes**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 0108/2025/SIE**, objeto do processo **SAS 00000436/2025**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. A presente Ata terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação no DOE/SC.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1.** A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, indicado pela unidade e identificado na ata, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Edital/Ata.
- 1.2.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o Edital/Ata.
- 1.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 2.1.** As contratações deverão atender as especificações descritas no Anexo II, Termo de Referência.



**2.2.** A contratação dos serviços se dará conforme cada demanda e necessidade da Administração, via ordem de serviço (OS) gerada no sistema SICOP, vinculada ao contrato referente ao lote a que pertence o estabelecimento demandante, emitida a partir do orçamento elaborado pela fiscalização e aprovado pela Autoridade Competente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO**

**3.1.** As partes, no desempenho das atividades do objeto desta Licitação, devem:

**3.1.1.** declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

**3.1.2.** comprometerem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

**3.1.3.** comprometerem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

**3.1.4.** declarar que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### **Lotes constantes da Ata:**

**FAB MIX CONCRETOS LTDA**, estabelecida à Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.888.990/0001-89. E-mail: fabmix1@hotmail.com, Telefone: (21) 3759-0616. Representante: Tiago Leonardo da Silva Lima.

<b>LOTE 01</b>				
<b>Campo Erê, Palma Sola, Anchieta, Guarujá do Sul, Romelândia, Princesa, Santa Terezinha do Progresso, Flor do Sertão, São Miguel da Boa Vista, Barra Bonita</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>



<b>LOTE 03</b>				
<b>Modelo, Saltinho, Serra Alta, Sul Brasil, São Bernardino, Formosa do Sul, Tigrinhos, Irati, Bom Jesus do Oeste</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	108	R\$ 106.487,59	R\$ 11.500.659,72
02	Kit BWC Convencional	90	R\$ 1.196,52	R\$ 107.686,80
03	Kit BWC PcD	180	R\$ 5.449,76	R\$ 98.095,68
04	Kit Esgoto	108	R\$ 6.316,79	R\$ 682.213,32
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 12.388.655,52</b>

<b>LOTE 04</b>				
<b>Guatambu, Águas de Chapecó, Nova Erechim, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Águas Frias, União do Oeste, Cunhataí, Jardinópolis</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>

<b>LOTE 05</b>				
<b>Bom Jesus, São Domingos, Ipuaçú, Entre Rios, Galvão, Novo Horizonte, Jupiá, Ouro Verde, Coronel Martins, Santiago do Sul</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>



<b>LOTE 06</b>				
<b>Ipumirim, Itá, Cordilheira Alta, Lindóia do Sul, Arabutã, Xavantina, Arvoredo, Marema, Paial, Lajeado Grande</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>

<b>LOTE 07</b>				
<b>Treze Tílias, Água Doce, Luzerna, Vargem Bonita, Salto Veloso, Passos Maia, Vargeão, Arroio Trinta, Ibicaré, Iomerê, Macieira</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	132	R\$ 106.487,59	R\$ 14.056.361,88
02	Kit BWC Convencional	110	R\$ 1.196,52	R\$ 131.617,20
03	Kit BWC PcD	22	R\$ 5.449,76	R\$ 119.894,72
04	Kit Esgoto	132	R\$ 6.316,79	R\$ 833.816,28
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 15.141.690,08</b>

<b>LOTE 08</b>				
<b>Jaborá, Ouro, Piratuba, Erval Velho, Ipira, Zortéa, Peritiba, Lacerdópolis, Alto Bela Vista, Presidente Castello Branco</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>



<b>LOTE 09</b>				
<b>Rio das Antas, Monte Carlo, Tangará, Pinheiro Preto, Celso Ramos, Vargem, Abdon Batista, Brunópolis, Frei Rogério, Ibiama</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>

<b>LOTE 09</b>				
<b>São José do Cerrito, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta, Cerro Negro, Ponte Alta do Norte, Capão Alto, Palmeira, Mirim Doce</b>				
<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Casas	120	R\$ 106.487,59	R\$ 12.778.510,80
02	Kit BWC Convencional	100	R\$ 1.196,52	R\$ 119.652,00
03	Kit BWC PcD	20	R\$ 5.449,76	R\$ 108.995,20
04	Kit Esgoto	120	R\$ 6.316,79	R\$ 758.014,80
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 13.765.172,80</b>

#### CADASTRO RESERVA

Não foram habilitadas empresas para compor o cadastro reserva.

<b>LOTES</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR FINAL</b>
I			
II			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Será considerada como data de assinatura desta Ata de Registro de Preços, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

**JERRY EDSON COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA**

Representante Legal  
FAB MIX CONCRETOS LTDA

**PATRICIA WINTER CHAVES**

Gestora da Ata